



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.355, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a contratação temporária dos cargos de Professor PM-1 (Informática – Distrito de Costas) e Professor Educação Física PM-3 – Distrito de Costas, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de março de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.355, de 22/03/2023 foi publicado na data de 22/03/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.355, DE 22 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

PROFESSOR PM-1 (INFORMÁTICA - DISTRITO DE COSTAS)

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato	Pontos	<u>Critério de Desempate</u> Data de nascimento
1º	01	Bernadete Aparecida da Silva Souza	0	07/09/1972
2º	02	Daniele Maria de Oliveira	0	25/12/1984
3º	06	Elaine Agripino da Conceição Souza	0	13/07/1988
4º	04	Paula Magna Laureano	0	13/02/1991

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PM-3 (DISTRITO DE COSTAS)

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato	Pontos	<u>Critério de Desempate</u> _Data de nascimento
1º	05	Benedita Rosa da Silva	13	30/08/1971
2º	07	Cesar Augusto de Oliveira Machado	04	02/04/1989
3º	08	Ana Paula Torres	1,5	15/09/1987